

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 008-19**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 008-19
Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte/Empresa: V M DESCARPEL APERIBÉ PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME			
Representante Legal: PAULA CURTY MOREIRA MOTTA	CPF: 094.641.397-57		
Representante Legal: VINICIUS CURTY MOREIRA	CPF: 102.048.417-98		
Endereço da Empresa: RUA CIDÔNIO BAIRRAL, S/Nº	Fone:		
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.400	CNPJ: 18.651.454/0001-98	Inscrição Estadual: 79.988.600	
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO DE Nº 002/2019	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:			
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:			
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Baixas de inscrição no cadastro mobiliário da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento - TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357-A - Tabela XX da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO 002/2019 , da empresa V. M. DESCARPEL APERIBÉ PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA – DESCARPEL APERIBÉ, inscrita nesta Municipalidade sob a inscrição nº. 30.040.400. O estabelecimento comercial funcionava na Rua Cidãoio Bairral, snº, Bairro Centro, Aperibé-RJ. O Lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nos documentos de baixa de inscrição apresentado pelos responsáveis da empresa e pelo despacho do Fiscal de Postura, através do Processo Administrativo nº 1508/2018.			
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.			
DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:			
T.S.E Vistoria		45,43	
T.S.E Baixa de qualquer natureza		45,43	
T.S.E Guias e carnês / por guia		7,57	
Total Geral		98,43	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.			
Autoridade Fiscal:			
RAQUEL ARAÚJO BENITES			
Fiscal de Tributos			
Matr. 1289			
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos			
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data
			Assinatura

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: CBA7230D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>